



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - PPG-SP, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Número de vagas: 20

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na aba ingresso da página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/>

II. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o PPG-SP é desenvolvido em três etapas, descritas a seguir.

1. Primeira Etapa: prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa

A primeira etapa é constituída de prova de português e proficiência em língua inglesa.

1.1. Prova de português

A prova consiste em uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática; estrutura do texto e escrita formal. O PPG-SP não indicará bibliografia para a prova.

Poderá solicitar **dispensa da prova de português** o candidato que já tenha sido aprovado em prova realizada pelo PPG-SP nos anos de 2022 a 2023 (realizada para ingresso em 2023 e 2024, respectivamente). Para solicitação de dispensa, obedecendo ao cronograma constante ao final deste edital, o candidato deve acessar o link de inscrições <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir carta solicitando a dispensa e informando em qual ano foi aprovado na prova do processo seletivo.

Em caso de não confirmação da realização e aprovação na prova em um dos dois processos seletivos anteriores, a inscrição não será homologada.

Os resultados da avaliação das solicitações de dispensa serão divulgados na página



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso).

A prova será aplicada de forma remota e a(o) candidata(o) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.saudepubli@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovada(o) o(a) candidata(o) com aproveitamento de pelo menos 50%.

Serão aceitas citações com as devidas referências, mas não serão aceitas cópias dos manuscritos originais. Recomenda-se a inclusão de citações com as devidas referências, ainda que incompletas. Textos de aplicativos de redação ou não originais serão anulados, com base em aplicativos de plágio e o candidato será reprovado.

Data: **04/10/2024**

Horário: **14 horas** - Duração da prova: três horas.

Local: Sala do Google Meet.

Atenção: Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatas(os) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

1.2. Proficiência em língua inglesa

O candidato deverá comprovar proficiência em inglês de nível intermediário ou avançado, mediante um dos seguintes certificados, conferido no máximo três anos antes da data de inscrição neste processo seletivo:

- EF SET (<https://www.efset.org/>) com pontuação mínima de 45;
- TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
- TOEFL iTP, com pontuação mínima de 545;
- IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,5; CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de *PET pass*;
- TOEFL IBT Home Edition, com pontuação mínima de 53.

1.3. Resultados da primeira etapa



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

Os resultados da primeira etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma constante neste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

A solicitação de revisão dos resultados pode ser realizada em até 48 horas após a divulgação dos resultados por meio do e-mail ppg.saudepubli@usp.br

2. Segunda Etapa: Análise de projeto de pesquisa e Currículo

2.1. Estarão habilitados à segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

2.2. A segunda etapa consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa, sublinhas e projetos do PPG-SP, informadas na página eletrônica da pós-graduação da FSP/USP. Até dois potenciais orientadores também poderão ser indicados na folha de rosto.

Na análise do currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Saúde Pública, expressas pelo Currículo Lattes e pela carta de intenção.

2.3. A lista dos candidatos habilitados na segunda etapa será publicada na página eletrônica, conforme cronograma deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

2.4. Os candidatos podem entrar com solicitação de revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos resultados através do e-mail ppg.saudepubli@usp.br.

3. Terceira Etapa: Arguição

3.1. Os candidatos habilitados na segunda fase serão convocados por e-mail para



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

arguição presencial ou virtual através de Google Meet ou outra plataforma virtual, no período definido no cronograma deste edital

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado. As condições para a seleção do candidato nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguição e a **disponibilidade** de vagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP na qual o candidato pretende ingressar.

3.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma deste edital.

3.3. Revisão do Resultado final

O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail ppg.saudepubli@usp.br.

3.4. Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira fase, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga.

III. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo devem ser realizadas pelo link: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, em período indicado no cronograma deste edital.

1. Taxa de inscrição e forma de pagamento

Valor da inscrição: R\$200,00 (duzentos reais). O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato do preenchimento on-line da inscrição. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetivado. O pagamento não é reembolsável em caso de desistência do processo seletivo ou do programa.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

2. Isenção do pagamento da taxa:

Candidatos para as vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas podem solicitar isenção do pagamento da taxa. Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 e pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-SP. Para solicitação de isenção, obedecendo ao cronograma constante ao final deste edital, o candidato deve acessar o link de inscrições <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas em Lei.

A relação dos candidatos com seus pedidos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso). O candidato, com isenção aprovada ou não aprovada, deverá concluir sua inscrição na página eletrônica. Caso contrário, não será considerado inscrito no processo seletivo.

3. Documentos para inscrição

3.1 Vagas de ampla concorrência

Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos em PDF no sistema on-line de inscrições até o dia **30/09/2024, às 17h59 (horário de Brasília):**

- a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em Saúde Pública.
- b) Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- c) Projeto de pesquisa com até 20 páginas, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e anexos, com fonte Times New Roman 12 e espaço duplo. Não será fornecido modelo de projeto. Até dois potenciais orientadores podem ser indicados na capa do Projeto.
- d) Comprovante de proficiência em inglês, especificados no item 1.2.

3.2 Vagas de ações afirmativas

Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos em PDF no sistema on-line



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

de inscrições até o dia **30/09/2024, às 17h59 (horário de Brasília):**

- a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em Saúde Pública.
- b) Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- c) Projeto de pesquisa com até 20 páginas, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e anexos, com fonte Times New Roman 12 e espaço duplo. Não será fornecido modelo de projeto. Até dois potenciais orientadores podem ser indicados na capa do Projeto.
- d) Comprovante de proficiência em inglês com nível básico ou acima, mediante um dos seguintes certificados: EF SET (<https://www.efset.org/>), com pontuação mínima de 31; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test), com pontuação mínima de 23; IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,0; DET (Duolingo English Test) (<https://englishtest.duolingo.com/pt/applicants>), com pontuação mínima de 60. Outros testes poderão ser aceitos, a critério da CCP. O comprovante deve ter sido conferido no máximo seis meses antes da data de inscrição neste processo seletivo.
- e) Formulário de autodeclaração, conforme o Anexo I deste edital.

3.3 Homologação das inscrições

Candidatos inscritos na categoria de ações afirmativas e que não cumprirem os requisitos da candidatura serão transferidos para a categoria de ampla concorrência. Nesse caso, os documentos analisados corresponderão aos descritos no item 3.1.

IV. MATRÍCULA

O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2025, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro. Não são aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão da Graduação). A aceitação do diploma de Graduação apresentado é sujeita à observância das disposições do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final-28-03-2018.pdf>);

V. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	
Inscrições no processo seletivo pelo sistema on-line da FSP	10/08 a 30/09/2024
Divulgação do número de vagas e de temas de pesquisa com vagas disponíveis	09/08/2024
Pedidos de isenção de pagamento e dispensa de provas	
Pedidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	31/08/2024
Pedido de dispensa da(s) prova(s) da primeira etapa	31/08/2024
Divulgação das isenções de taxas e da dispensa de prova da primeira etapa	06/09/2024
Provas de português	
Prova de português on-line	04/10/2024
Divulgação de resultados das 1ª e 2ª etapas	
Resultados da primeira etapa	23/10/2024
Resultado da 2ª etapa (análise currículo e projeto de pesquisa)	07/11/2024
3ª etapa	



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

Arguição dos candidatos	13/11 a 02/12/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	13/12/2024
Matrícula	a ser divulgado no site do Programa

VI-Casos omissos serão resolvidos pelas Comissão Coordenadora do PPG.

São Paulo, 07 de junho de 2024

Prof.^a Dr.^a Claudia Roberta de Castro Moreno
Coordenadora



ANEXO I

DOS CANDIDATOS (AS)

Estão aptos a participar da seleção de vagas de ações afirmativas:

1. Pessoas negras (pretas e pardas), mediante foto do rosto colorida, recente e autodeclaração e sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.
2. Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.
3. Quilombolas, mediante:
 - a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o (a) candidato (a) pertença;
 - b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.
4. Pessoas com deficiência:

Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
5. Pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.
6. Pessoas autodeclaradas ciganas deverão entregar autodeclaração, acompanhada de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil.

Considerações gerais:

A confirmação da autodeclaração entregue no ato da inscrição no processo seletivo será realizada pela Comissão avaliadora do processo seletivo.

São Paulo, 07 de junho de 2024

Prof.^a Dr.^a Claudia Roberta de Castro Moreno
Coordenadora